



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

## **TERMO ADITIVO I AO EDITAL MIH Nº 04/2022**

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira através da Comissão de Bolsas, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 1º da Instrução Normativa MIH nº 03/2021, vem alterar o item 4.1 do Edital MIH nº 04/2022 - SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS ACADÊMICAS DE MESTRADO, que passa a vigorar da seguinte forma:

### **Onde se lê:**

4.1. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, de acordo com os critérios definidos por este edital. A divulgação do resultado parcial será publicada no dia 05 de julho de 2022.

### **Leia-se:**

4.1. Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente dentro da linha pesquisa a que pertencem, de acordo com os critérios definidos por este edital. A divulgação do resultado parcial será publicada no dia 05 de julho de 2022.

4.1.1. A distribuição das cotas de bolsas disponíveis se dará de maneira equitativa entre as duas linhas de pesquisa do programa.

4.1.2. Para distribuição de cotas de bolsas, em caso de apenas uma bolsa ou de número ímpar de bolsa, a linha de pesquisa que será contemplada com a primeira cota de bolsa será aquela que possuir o (a) estudante de melhor classificação na seleção do Mestrado.

Redenção/CE, 01 de julho de 2022

Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em  
Humanidades**

**Presidente da Comissão de Bolsas**



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 01/07/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491379** e o código CRC **00B24AE4**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23282.009915/2022-81

SEI nº 0491379